

EDITAL Nº 03/2026

SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

II CONGRESSO INTERNACIONAL UniBRAS

20 a 22 de outubro de 2026 | Formato virtual

Goiânia-GO
2026

EDITAL Nº 03/2026

O GRUPO UniBRAS DE ENSINO SUPERIOR, por meio da Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio, torna público o presente Edital para regulamentar a submissão, avaliação, seleção e apresentação de trabalhos acadêmicos no II Congresso Internacional UniBRAS, a realizar-se de 20 a 22 de outubro de 2026, integralmente em ambiente virtual, observadas as normas, os prazos, as modalidades, os eixos temáticos, os critérios de avaliação, a premiação e as demais disposições estabelecidas neste instrumento.

Tema central do evento: **A ERA DA INFORMAÇÃO E A FRONTEIRA DEMOCRÁTICA: ÉTICA, IA E A NOVA CIDADANIA GLOBAL.**

Plataforma oficial de inscrição e submissão: **Even3** <<https://www.even3.com.br/cinubr-759677/>>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital regulamenta a submissão de trabalhos científicos, acadêmicos, extensionistas, tecnológicos, culturais, relatos de experiência, projetos de iniciação científica, trabalhos derivados de TCC e produções correlatas a serem apresentados no II Congresso Internacional UniBRAS.

O Congresso constitui ação institucional de integração entre ensino, pesquisa, extensão, iniciação científica, inovação, internacionalização, responsabilidade social e produção acadêmica, com participação de estudantes, docentes, coordenadores, gestores, egressos, pesquisadores convidados e comunidade externa, conforme as regras de cada atividade.

O evento ocorrerá no período de 20 a 22 de outubro de 2026, integralmente em ambiente virtual, com palestra/conferência de abertura, painéis temáticos, apresentação de trabalhos, mostra de extensão e iniciação científica, pôsteres digitais, comunicações orais virtuais, registros institucionais e atividades correlatas.

A submissão de trabalhos implicará ciência e concordância integral dos autores com as normas deste Edital, com os *templates* oficiais, com as deliberações da Comissão Científica/Avaliadora e com as regras complementares divulgadas pelos canais oficiais do UniBRAS.

Casos omissos serão analisados pela Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio, pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica/Avaliadora, conforme a natureza da demanda.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Regulamentar, organizar e padronizar a submissão, avaliação, seleção, apresentação, certificação e possível publicação dos trabalhos acadêmicos submetidos ao II Congresso Internacional UniBRAS, assegurando qualidade técnico-científica, previsibilidade operacional, transparência avaliativa, equidade entre áreas do conhecimento e fortalecimento da produção acadêmica institucional.

2.2 Objetivos específicos

- Fomentar a produção científica, extensionista, tecnológica, cultural e interdisciplinar nas unidades do Grupo UniBRAS.
- Valorizar a participação de discentes, docentes, egressos, coordenadores e pesquisadores em atividades de pesquisa, extensão, iniciação científica e inovação.
- Promover a socialização de resultados de pesquisas, experiências acadêmicas, projetos de extensão, práticas pedagógicas, ações comunitárias e trabalhos de conclusão de curso.
- Estimular a integração entre cursos, unidades, áreas do conhecimento e convidados nacionais e internacionais.
- Estabelecer critérios objetivos para avaliação, devolutiva, aprovação e apresentação dos trabalhos.
- Produzir indicadores institucionais de participação, submissão, aprovação, apresentação, certificação e impacto acadêmico/social do Congresso.
- Constituir base organizada para eventual publicação em anais, caderno de resumos, revista institucional, repositório acadêmico ou outro meio editorial definido pela instituição.

3. DO EVENTO

Elemento	Definição
Nome oficial	II Congresso Internacional UniBRAS.
Período	20, 21 e 22 de outubro de 2026.
Formato	100% virtual, com atividades síncronas e, quando previstas pela organização, atividades assíncronas em ambiente oficial do evento.
Estrutura	Palestra/conferência magna; painéis temáticos; apresentação virtual de trabalhos; mostra virtual de extensão e iniciação científica; pôsteres digitais; comunicações orais virtuais; encerramento.
Horário geral das atividades síncronas	Das 19h às 22h (horário de Brasília), ressalvadas atividades complementares ou horários específicos divulgados na programação oficial
Inscrição	R\$ 19,90, sendo R\$ 9,90 destinados ao alimento virtual e R\$ 10,00 destinados aos custos de realização do evento.
Tema central	A Era da Informação e a Fronteira Democrática: Ética, IA e a Nova Cidadania Global.
Plataforma	Even3.
Página/link oficial	https://www.even3.com.br/cinubr-759677/
Carga horária total máxima	até 20 horas, considerando atividades síncronas, participação em painéis, apresentação/avaliação de trabalhos e demais atividades acadêmicas complementares previstas na programação oficial, conforme registros de participação.
Organização	Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio; Comissão Organizadora; Comissão Científica/Avaliadora Externa; Comunicação/ Marketing; Suporte Técnico/TI; representantes das unidades; coordenações de curso.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter trabalhos ao II Congresso Internacional UniBRAS:

- Discentes de graduação e pós-graduação das unidades UniBRAS;
- Docentes, coordenadores, gestores acadêmicos e colaboradores vinculados à instituição;
- Egressos do UniBRAS;
- Pesquisadores, extensionistas, convidados externos e membros de instituições parceiras, nacionais ou internacionais, desde que observadas as normas deste Edital;
- Integrantes de grupos de pesquisa, projetos de extensão, ligas acadêmicas, empresas juniores, núcleos de inovação, monitorias, estágios supervisionados, TCCs e demais atividades acadêmicas reconhecidas pela instituição.

A participação de autores externos, quando houver, deverá respeitar as regras de inscrição, autoria, vínculo institucional e certificação definidas neste Edital e na plataforma oficial.

5. DAS MODALIDADES DE SUBMISSÃO

Serão aceitos trabalhos nas modalidades abaixo, desde que submetidos no *template* oficial correspondente e vinculados a um dos eixos temáticos do Congresso.

Modalidade	Descrição	Público/uso recomendado	Forma de apresentação possível
Resumo simples	Texto sintético de pesquisa, extensão, inovação, caso/experiência ou revisão, com resultados ou proposta em andamento.	Graduação, pós-graduação, docentes, egressos e comunidade acadêmica.	Apresentação oral ou pôster, conforme avaliação.

Resumo expandido	Trabalho estruturado com introdução, objetivo, método, resultados/discussão, conclusão e referências.	Trabalhos com maior maturidade acadêmica, resultados parciais ou finais.	Apresentação oral ou pôster; possível indicação para anais.
Relato de experiência	Descrição crítica e fundamentada de experiência de ensino, extensão, estágio, prática profissional, monitoria, projeto comunitário, internacionalização ou inovação pedagógica.	Projetos acadêmicos, cursos, unidades, ligas, monitorias e ações extensionistas.	Pôster digital, apresentação oral ou mostra.
Projeto de iniciação científica	Projeto em execução ou concluído, com problema, justificativa, objetivo, método, resultados esperados/parciais/finais e relevância.	PIC, PIBIC, grupos de pesquisa, TCCs em desenvolvimento.	Apresentação oral ou pôster.
Projeto de extensão universitária	Ação extensionista com diagnóstico, objetivo, metodologia, público-alvo, resultados/impactos e relação com a comunidade.	Projetos de extensão obrigatória ou voluntária, ações solidárias e programas institucionais.	Mostra virtual, pôster digital ou comunicação oral.
Trabalho derivado de TCC	Síntese acadêmica de trabalho de conclusão de curso, monografia, artigo, produto técnico ou estudo aplicado.	Discentes concluintes, egressos e orientadores.	Apresentação oral ou pôster; possível indicação para publicação.
Produto técnico, tecnológico, educacional ou inovador	Protótipo, aplicativo, material didático, protocolo, produto educacional, tecnologia social, processo, ferramenta, intervenção ou proposta aplicada.	Cursos de todas as áreas, projetos interdisciplinares e inovação acadêmica.	Mostra virtual, pitch, pôster digital ou comunicação oral.
Estudo de caso ou caso clínico/educacional /jurídico/gerencial	Análise de caso com descrição, fundamentação, conduta/proposta/intervenção, discussão e aprendizagem gerada.	Áreas de saúde, direito, gestão, educação, tecnologia e demais cursos.	Pôster digital ou apresentação oral.
Revisão de literatura, narrativa, escopo ou sistemática	Síntese crítica de literatura com método mínimo explícito, fontes consultadas e contribuição para o eixo temático.	Autores de graduação, pós-graduação, docentes e pesquisadores.	Pôster digital ou apresentação oral.

A Comissão Científica/Avaliadora poderá remanejar a modalidade ou a forma de apresentação do trabalho, considerando qualidade técnica, aderência ao eixo temático, número de trabalhos aprovados, capacidade técnica, operacional e logística da plataforma e disponibilidade de salas virtuais.

6. DOS EIXOS TEMÁTICOS

O autor responsável deverá selecionar, no ato da submissão, o eixo temático mais aderente ao trabalho. A Comissão Científica/Avaliadora poderá alterar o eixo quando identificar melhor enquadramento.

Eixo	Descrição
Eixo 1	Ciências da Saúde, cuidado, clínica, promoção, prevenção, gestão em saúde e tecnologias em saúde
Eixo 2	Ciências Biológicas, Agrárias, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Segurança Alimentar
Eixo 3	Direito, Cidadania, Democracia, Direitos Humanos, Justiça, Políticas Públicas e

	Internacionalização Jurídica
Eixo 4	Educação, Formação Docente, Práticas Pedagógicas, Currículo, Avaliação e Inclusão
Eixo 5	Gestão, Negócios, Empreendedorismo, Contabilidade, Administração, Marketing e Desenvolvimento Organizacional
Eixo 6	Tecnologia, Inteligência Artificial, Transformação Digital, Inovação, Engenharia e Soluções Computacionais
Eixo 7	Extensão Universitária, Responsabilidade Social, Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Esporte e Impacto Social
Eixo 8	Iniciação Científica, Pesquisa Aplicada, TCC, Produção Acadêmica e Divulgação Científica
Eixo 9	Internacionalização, Colaboração Global, Mobilidade, Idiomas, Redes Acadêmicas e Cooperação Interinstitucional
Eixo 10	Temas Livres Interdisciplinares alinhados ao tema central do Congresso

Tema central transversal: **A ERA DA INFORMAÇÃO E A FRONTEIRA DEMOCRÁTICA: ÉTICA, IA E A NOVA CIDADANIA GLOBAL**. Todos os eixos deverão dialogar, sempre que possível, com o tema central escolhido pela comunidade acadêmica.

7. DAS CONDIÇÕES DE AUTORIA E COAUTORIA

1. O trabalho deverá ter, obrigatoriamente, um autor responsável pela submissão, que será o contato oficial com a Comissão Organizadora e a Comissão Científica/Avaliadora.
2. Cada trabalho poderá conter autor principal, coautores e orientador, quando aplicável.
3. Os nomes dos autores deverão ser informados na ordem exata em que deverão constar nos certificados, nos anais ou em eventual publicação.
4. Não serão aceitas alterações de autoria, ordem de autoria, título ou modalidade após o encerramento da submissão, salvo por erro material comprovado e mediante autorização expressa da Comissão Organizadora.
5. É responsabilidade exclusiva dos autores informar corretamente nome completo, e-mail, CPF, vínculo institucional, curso, unidade, titulação e demais dados solicitados pela plataforma oficial.
6. Todos os autores devem estar cientes da submissão e concordar com sua participação no trabalho.
7. O autor responsável deverá garantir que o trabalho é original, que não contém plágio, fabricação ou falsificação de dados, que respeita direitos autorais e que observa princípios éticos, legais e acadêmicos.

Limite máximo de autores por trabalho: até 8 (oito) autores, incluindo o orientador, quando aplicável.

Limite máximo de trabalhos por autor principal: até 3 trabalhos.

Obrigatoriedade de orientador para trabalhos discentes: trabalhos submetidos por discentes deverão, obrigatoriamente, ter professor orientador vinculado à instituição ou à área temática.

8. DAS NORMAS DE FORMATAÇÃO E ESTRUTURA

8.1 Regras gerais

- Todos os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do *template* oficial disponibilizado pela organização do Congresso.
- Arquivos fora do *template*, incompletos, ilegíveis, corrompidos ou submetidos fora do prazo poderão ser desclassificados.
- A escrita deverá observar linguagem acadêmico-científica, clareza, coesão, correção gramatical, padronização terminológica e adequação às normas da modalidade.
- O título deverá ser objetivo, informativo e coerente com o conteúdo do trabalho.
- As referências deverão seguir obrigatoriamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme orientações estabelecidas no *template* oficial do evento.

Norma bibliográfica oficial do evento: **ABNT**.

8.2 Estrutura mínima por modalidade

Modalidade	Estrutura mínima	Extensão
Resumo simples	Título; autores; vínculo; introdução/contextualização; objetivo; método ou descrição da experiência; resultados/impactos ou resultados esperados; conclusão; palavras-chave; referências quando exigidas.	250 A 500 palavras
Resumo expandido	Título; autores; resumo; palavras-chave; introdução; objetivo; metodologia; resultados e discussão; conclusão/considerações finais; referências.	1.000 A 1.500 palavras
Relato de experiência	Contextualização; objetivo; descrição da experiência; público-alvo; metodologia/estratégia; resultados/impactos; potencial de replicabilidade; considerações finais; referências.	800 a 1.200 palavras
Projeto de iniciação científica/extensão	Título; problema; justificativa; objetivo geral/específicos; método; plano de execução; resultados esperados/parciais/finais; impacto; referências; aprovação ética quando aplicável.	1.000 a 1.500 palavras
Produto técnico/tecnológico	Problema; público-alvo; descrição do produto/processo; inovação; método de desenvolvimento; resultados/validação; aplicabilidade; limitações; referências.	800 a 1.200 palavras

9. DA ÉTICA EM PESQUISA, INTEGRIDADE ACADÊMICA E USO DE IMAGENS/ DADOS

Pesquisas envolvendo seres humanos, direta ou indiretamente, deverão observar as normas éticas aplicáveis e, quando exigível, apresentar aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou justificativa formal da etapa de tramitação.

Pesquisas envolvendo animais deverão observar as normas éticas aplicáveis e, quando exigível, apresentar aprovação por Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

Trabalhos com dados institucionais, prontuários, imagens, entrevistas, questionários, fotografias, vídeos, relatos pessoais ou informações sensíveis deverão preservar sigilo, anonimização, consentimento e autorização de uso, quando aplicável.

Não serão aceitos trabalhos com plágio, autoplágio indevido, falsificação, fabricação de dados, apropriação indevida de autoria, uso não autorizado de imagens, violação de propriedade intelectual ou descumprimento ético comprovado.

O uso de ferramentas de inteligência artificial generativa deverá ser declarado quando tiver contribuído substancialmente para redação, análise, organização de dados, tradução ou produção visual, permanecendo os autores integralmente responsáveis pelo conteúdo final.

A Comissão Científica/Avaliadora poderá solicitar esclarecimentos, comprovantes, documentos éticos ou ajustes antes da aprovação final.

Campo obrigatório no formulário para aprovação ética: **NÚMERO DO PARECER/CEP/CEUA; EM TRAMITAÇÃO; ou NÃO SE APLICA.**

10. DO CRONOGRAMA

O cronograma abaixo deverá ser observado pelos autores, avaliadores, coordenadores de curso, representantes locais e Comissão Organizadora. As datas poderão ser ajustadas por deliberação institucional e divulgadas nos canais oficiais.

Etapa	Data/Prazo	Descrição
Divulgação da data e temas para enquête	02/06/2026	Teaser institucional e formulário de votação.

Encerramento da votação do tema	19/06/2026	Resultado a ser divulgado posteriormente nos canais oficiais.
Publicação do edital e <i>templates</i>	30/07/2026	Edital, <i>templates</i> de resumo, pôster e apresentação oral.
Inscrições	12/07/2026 a 20/10/2026	Inscrição dos participantes na plataforma oficial.
Abertura das submissões	15/07/2026	Envio de trabalhos pelo autor responsável.
Encerramento das submissões	01/10/2026	Prazo final para envio dos trabalhos pelo autor responsável.
Distribuição aos avaliadores	02/10/2026	Distribuição por área/eixo e avaliadores.
Avaliação científica	02 a 08/10/2026	Pareceres, notas e devolutivas.
Divulgação do resultado preliminar	09/10/2026	Divulgação dos pareceres e da relação preliminar de trabalhos aprovados, aprovados com ajustes e não aprovados.
Ajustes solicitados aos autores	até 12/10/2026	Prazo para atendimento das correções obrigatórias solicitadas pela Comissão Científica/Avaliadora.
Resultado final dos trabalhos	14/10/2026	Divulgação da relação definitiva dos trabalhos aprovados e respectivas modalidades de apresentação.
Divulgação da programação final	14/10/2026	Grade por dia, eixo, unidade, sala e modalidade.
Congresso	20 a 22/10/2026	Evento virtual, com programação distribuída entre conferência de abertura, painéis temáticos, apresentações de trabalhos, pôsteres digitais, mostra virtual e encerramento.
Envio de versão final para anais	31/10/2026	Envio da versão definitiva dos trabalhos aprovados e apresentados, conforme normas editoriais do evento.
Certificados	03 a 30/11/2026	Certificados por categoria.
Anais/relatório final	Até 18/12/2026	Indicadores, trabalhos aprovados e relatório institucional.

11. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

A submissão será realizada exclusivamente pela plataforma oficial indicada pela organização, mediante preenchimento completo do formulário, anexação do arquivo no *template* correto e confirmação de envio dentro do prazo estabelecido.

O autor responsável deverá selecionar eixo temático, modalidade, forma pretendida de apresentação, unidade/curso, área do conhecimento e demais campos solicitados.

A submissão incompleta, duplicada, fora do *template*, enviada por canal não oficial ou após o prazo poderá ser desconsiderada.

O comprovante de submissão, quando gerado pela plataforma, deverá ser salvo pelo autor responsável.

A organização não se responsabilizará por submissões não concluídas por falha de internet, erro de preenchimento, arquivo corrompido, envio em local incorreto ou perda de prazo.

Cada trabalho deverá ser submetido uma única vez. Em caso de duplicidade, será considerada a última versão recebida dentro do prazo, salvo orientação diversa da plataforma.

Link oficial de submissão: <https://www.even3.com.br/cinubr-759677/>.

Formato do arquivo aceito: **PDF**.

12. DA AVALIAÇÃO CIENTÍFICA

12.1 Comissão Científica/Avaliadora

A avaliação dos trabalhos será conduzida por Comissão Científica/Avaliadora composta, preferencialmente, por pares externos ao Grupo UniBRAS, com formação acadêmica, experiência profissional, científica, extensionista ou tecnológica compatível com os eixos temáticos do evento.

Os avaliadores externos poderão ser docentes, pesquisadores, profissionais especialistas, mestres, doutores ou representantes de instituições de ensino, pesquisa, extensão, inovação, organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, convidados pela organização do Congresso.

A atuação da Comissão Científica/Avaliadora ocorrerá sob coordenação da Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio e da Comissão Organizadora, assegurando imparcialidade, qualificação técnica, transparência avaliativa e aderência aos critérios estabelecidos neste Edital.

Quando necessário, a organização poderá convidar avaliadores *ad hoc* para análise de trabalhos específicos, considerando área de conhecimento, modalidade de submissão, volume de trabalhos recebidos ou necessidade de parecer especializado.

12.2 Critérios de avaliação

Critério	Peso	Descrição
Aderência ao eixo temático	10%	Coerência entre título, objetivo, área e eixo selecionado.
Clareza do objetivo	15%	Objetivo explícito, delimitado e compatível com o estudo/projeto/relato.
Consistência metodológica	20%	Métodos adequados ao tipo de trabalho, com delineamento compreensível e compatível com os objetivos.
Resultados, impacto ou contribuição	20%	Apresentação de resultados, evidências, impactos sociais/acadêmicos ou resultados esperados bem justificados.
Relevância científica, extensionista, tecnológica ou institucional	15%	Contribuição para a área, curso, comunidade, prática profissional, inovação ou instituição.
Qualidade da redação acadêmica	10%	Clareza, coesão, terminologia técnica, correção gramatical e precisão conceitual.
Adequação às normas e ao <i>template</i>	10%	Cumprimento do <i>template</i> , limite de palavras/páginas, estrutura, referências e regras do edital.

12.3 Escala de pontuação e resultado

A nota final corresponderá à soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, em escala de 0 a 100 pontos.

A aprovação dependerá do atendimento às normas formais e de pontuação mínima definida pela Comissão Científica/Avaliadora.

Poderão ser emitidos os seguintes pareceres: aprovado; aprovado com ajustes obrigatórios; aprovado com remanejamento de modalidade/apresentação; não aprovado; desclassificado por inadequação formal/ética.

Trabalhos com indícios de plágio, dados inconsistentes, ausência de estrutura mínima, descumprimento ético, arquivo ilegível ou incompatibilidade evidente com o eixo/modalidade poderão ser desclassificados independentemente da pontuação.

Pontuação mínima para aprovação: **70 PONTOS EM ESCALA DE 0 A 100.**

Número de avaliadores por trabalho: **CADA TRABALHO SERÁ AVALIADO POR 2 AVALIADORES; EM CASO DE DIVERGÊNCIA SIGNIFICATIVA, PODERÁ HAVER TERCEIRO AVALIADOR.**

Critério para desempate: **MAIOR NOTA EM METODOLOGIA; RESULTADOS/IMPACTO; RELEVÂNCIA; REDAÇÃO; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS.**

Para fins de premiação, a Comissão Científica/Avaliadora poderá estabelecer etapa classificatória específica entre os trabalhos aprovados e apresentados, considerando a nota da avaliação científica, a apresentação virtual, a relevância do trabalho, o impacto acadêmico/social e os critérios definidos neste Edital.

Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior nota em consistência metodológica; maior nota em resultados, impacto ou contribuição; maior nota em relevância científica, extensionista, tecnológica ou institucional; maior nota em qualidade da apresentação; e decisão final da Comissão Científica/Avaliadora.

13. DAS DEVOLUTIVAS E AJUSTES

As devolutivas poderão ser disponibilizadas pela plataforma oficial, por e-mail institucional, por formulário próprio ou por outro canal definido pela organização.

Quando o parecer indicar ajustes obrigatórios, o autor responsável deverá realizar as correções no prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da apresentação ou retirada da programação.

14. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

14.1 Disposições gerais

Os trabalhos aprovados serão apresentados em ambiente virtual, conforme programação oficial divulgada pela Comissão Organizadora.

A apresentação poderá ocorrer nas modalidades apresentação oral, pôster científico, mostra de extensão/iniciação científica, *pitch* de produto/ inovação ou outra forma definida pela programação final.

A forma final de apresentação será definida pela Comissão Científica/Avaliadora e pela Comissão Organizadora, considerando mérito, eixo, modalidade, logística virtual, número de trabalhos aprovados e disponibilidade de salas virtuais.

A presença do apresentador no horário e na sala virtual indicados na programação oficial será obrigatória para fins de certificação da apresentação.

O trabalho aprovado que não for apresentado poderá manter certificado de autoria, se previsto, mas não receberá certificado de apresentação, salvo justificativa aceita pela organização.

Local de apresentação virtual: **O AUTOR DEVERÁ INFORMAR A UNIDADE DE VÍNCULO NO ATO DA SUBMISSÃO. A ORGANIZAÇÃO PODERÁ DISTRIBUIR AS APRESENTAÇÕES POR SALA VIRTUAL, EIXO TEMÁTICO, MODALIDADE, HORÁRIO E AVALIADORES DESIGNADOS.**

14.2 Apresentação oral

A apresentação oral deverá utilizar *template* oficial, com título, autores, introdução, objetivo, método, resultados/impactos, conclusão e referências principais.

O apresentador deverá acessar a sala virtual com antecedência mínima, portar arquivo em formato compatível e seguir as orientações da equipe técnica e da Comissão Organizadora.

A banca/sessão poderá realizar perguntas, comentários e observações técnicas ao final da apresentação.

A apresentação deverá priorizar clareza, objetividade, domínio do conteúdo, coerência metodológica, discussão dos resultados e contribuição do trabalho.

Tempo de apresentação oral: **8 A 10 MINUTOS + 3 A 5 MINUTOS PARA ARGUIÇÃO.**

Formato do arquivo de apresentação: **PPTX ou PDF.**

14.3 Pôster científico

O pôster deverá ser confeccionado no *template* oficial, com leitura objetiva, organização visual, identidade institucional e informações essenciais do trabalho.

O pôster deverá conter título, autores, instituição/unidade, introdução, objetivo, método, resultados/impactos, conclusão, referências principais e, quando possível, QR code para material complementar.

O apresentador deverá permanecer disponível na sala virtual, *link* ou ambiente indicado pela organização no horário definido pela programação, para exposição e arguição.

Não haverá exigência de impressão de pôster. O material deverá ser apresentado em formato digital, conforme *template* oficial e orientações técnicas divulgadas pela organização.

Dimensão do pôster: **SEGUIR O PADRÃO INSTITUCIONAL DEFINIDO PELO MARKETING.**

Pôster digital: **SEGUIR O PADRÃO INSTITUCIONAL DEFINIDO PELO MARKETING.**

14.4 Mostra de extensão, iniciação científica e produtos

Projetos de extensão, iniciação científica e produtos técnicos/tecnológicos poderão ser apresentados em formato de mostra virtual, pôster digital, exposição demonstrativa virtual, *pitch* ou comunicação breve, conforme deliberação da organização.

Quando houver demonstração de protótipo, produto, material audiovisual, recurso tecnológico ou evidência complementar, os autores deverão comunicar previamente à organização para verificação de viabilidade técnica, formato de exibição e segurança da apresentação virtual.

Não será permitida a apresentação ou divulgação de material que ofereça risco biológico, químico, físico, moral, jurídico, sanitário ou viole direitos autorais, sigilo, imagem ou dados sensíveis, salvo autorização expressa e cumprimento de normas específicas.

15. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação será emitida conforme categoria de participação, frequência, aprovação, apresentação efetiva e registros realizados pela plataforma oficial ou pelos instrumentos institucionais de controle.

Tipo de certificado	Público-alvo	Observação
Participante ouvinte	Participantes inscritos com presença/frequência validada.	Carga horária proporcional à participação.
Autor/coautor de trabalho aprovado	Autores de trabalhos aprovados pela Comissão Científica/Avaliadora.	Pode ser emitido independentemente da apresentação, se previsto.
Apresentador de trabalho	Autor responsável ou coautor que efetivamente apresentar o trabalho aprovado.	Certificado específico por trabalho apresentado.
Palestrante/conferencista	Convidados nacionais ou internacionais.	Com título da atividade e carga horária.
Moderador/mediador	Docentes ou convidados responsáveis pela mediação de painéis/sessões.	Reconhecimento institucional da função.
Avaliador científico	Membros da comissão avaliadora e pareceristas <i>ad hoc</i> .	Certificado conforme participação efetiva na avaliação.
Comissão organizadora	Equipe central, representantes locais e apoio institucional.	Reconhecimento da atuação na organização.
Monitoria/apoio acadêmico	Discentes ou colaboradores de apoio técnico, acadêmico e operacional.	Certificado conforme registros locais.

Carga horária total máxima: **até 20 horas**.

Prazo para emissão/disponibilização dos certificados: **03/11 a 30/11/2026**.

Critério de frequência para ouvinte: **MÍNIMO DE 75%, COM REGISTRO POR DIA/ATIVIDADE NA PLATAFORMA OFICIAL**.

16. DA PUBLICAÇÃO, ANAIS E DIREITOS AUTORAIS

Os trabalhos aprovados, efetivamente apresentados e que atenderem às exigências editoriais estabelecidas pela Comissão Organizadora poderão ser publicados nos Anais do II Congresso Internacional UniBRAS.

A submissão do trabalho autoriza a UniBRAS a divulgar título, autores, resumo, modalidade, eixo, unidade, imagens do evento e registros acadêmicos vinculados ao Congresso, para fins institucionais, científicos, extensionistas e de comunicação, observados os direitos autorais dos autores.

A eventual publicação dependerá do atendimento às normas do edital, aprovação da Comissão Científica/Avaliadora, envio da versão final quando solicitado e adequação editorial.

Os autores permanecem responsáveis pelo conteúdo, originalidade, dados, imagens, referências, autorizações, revisão textual e conformidade ética do trabalho.

A Comissão Organizadora poderá solicitar adequações formais antes da publicação.

Mediante seleção editorial, trabalhos de destaque poderão ainda ser indicados para publicação em revista institucional, repositório acadêmico ou outros produtos científico-acadêmicos do Grupo UniBRAS.

17. DA PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS DESTAQUE

O II Congresso Internacional UniBRAS concederá premiação financeira aos três melhores trabalhos submetidos, aprovados e efetivamente apresentados durante o evento, conforme classificação final definida pela Comissão Científica/Avaliadora.

A premiação será atribuída aos trabalhos com maior mérito acadêmico, relevância científica, impacto social, inovação, consistência metodológica, qualidade da apresentação, aderência ao tema central do evento e adequação às normas deste Edital.

Serão premiados os três melhores trabalhos do Congresso, observada a seguinte classificação:

I. 1º lugar: R\$ 3.000,00;

II. 2º lugar: R\$ 2.000,00;

III. 3º lugar: R\$ 1.000,00.

Somente concorrerão à premiação os trabalhos devidamente submetidos no prazo, aprovados pela Comissão Científica/Avaliadora, apresentados no evento por autor ou coautor inscrito e em conformidade com todas as normas deste Edital.

A definição dos trabalhos premiados observará os critérios estabelecidos pela Comissão Científica/Avaliadora, podendo considerar a nota da avaliação científica, a qualidade da apresentação virtual, a relevância acadêmica, científica, extensionista, tecnológica ou social do trabalho, a originalidade, o impacto institucional e a adequação às normas do evento.

A premiação será concedida ao trabalho classificado, cabendo aos autores a responsabilidade pela eventual divisão interna do valor entre autor, coautores e orientador, quando aplicável, sem interferência da organização do evento.

A organização poderá, além da premiação financeira, conceder certificados de trabalho destaque, menção honrosa ou reconhecimento acadêmico-institucional aos trabalhos classificados, finalistas ou indicados pela Comissão Científica/Avaliadora.

Casos omissos relacionados à premiação serão analisados pela Comissão Organizadora, Comissão Científica/Avaliadora e Direção Geral do Grupo UniBRAS.

18. DAS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Instância	Responsabilidades
Diretoria Geral	Validação estratégica, autorização institucional, articulação com gestores, aprovação de diretrizes e publicação oficial.
Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio	Concepção acadêmica do edital, coordenação da submissão, comissão científica, internacionalização, indicadores e relatório técnico.
Comissão Organizadora	Cronograma, programação, comunicação com unidades, logística geral, acompanhamento e suporte à execução.
Comissão Científica/Avaliadora	Avaliação dos trabalhos por pares externos, registro de notas/pareceres, seleção dos trabalhos aprovados, indicação dos trabalhos finalistas e classificação dos trabalhos premiados, conforme critérios deste Edital.
Comunicação/Marketing	Identidade visual, <i>cards</i> , <i>releases</i> , cobertura do evento, divulgação de prazos, resultados e pós-evento.
Suporte Técnico/TI	Plataforma, salas virtuais, transmissão, gravação, suporte aos participantes, relatórios e estabilidade tecnológica.
Representantes locais das unidades	Mobilização dos cursos, divulgação institucional, suporte aos inscritos e acompanhamento da participação dos cursos/unidades no ambiente virtual.
Coordenações de curso	Estimular submissões, mobilizar docentes e alunos, divulgar o evento nos cursos/unidades e apoiar a participação dos inscritos no ambiente virtual.

19. DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO

Todas as informações oficiais sobre edital, cronograma, *templates*, inscrições, submissões, resultados, orientações de apresentação, certificados e eventuais retificações serão divulgadas pelos canais institucionais definidos pela organização.

É responsabilidade dos autores acompanhar regularmente os canais oficiais, e-mail informado na submissão e plataforma do evento.

Dúvidas sobre submissão, avaliação, *templates* e certificação deverão ser encaminhadas ao canal oficial indicado, com identificação do autor responsável, título do trabalho e unidade/curso.

Página oficial/*landing page*: <https://www.even3.com.br/cinubr-759677/>

Instagram/site/canais institucionais: @braseducacional

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no evento e a submissão de trabalhos não garantem aprovação, apresentação, premiação ou publicação, as quais dependerão do cumprimento das normas e da avaliação científica.

A aprovação do trabalho não implica responsabilidade da instituição pelo conteúdo, dados, imagens, opiniões, conclusões ou referências apresentadas pelos autores.

A organização poderá alterar cronograma, plataforma, formato de apresentação, composição das sessões, eixos, ordem de apresentações e regras operacionais, desde que comunique pelos canais oficiais.

O descumprimento deste Edital, das normas complementares, dos prazos, dos *templates* ou das orientações da Comissão Organizadora poderá resultar em indeferimento, desclassificação, retirada da programação, não certificação ou não publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Nacional de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio, Comissão Organizadora, Comissão Científica/Avaliadora e/ou Diretoria Geral, conforme competência institucional.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Goiânia-GO, 30 de julho de 2026.

ROSIVAL MOLINA

Vice-Presidente do grupo UniBras

SAMNIA SHUNN DE OLIVEIRA JESUS COSTA

Diretora Acadêmica

EDVANDE XAVIER DOS SANTOS FILHO

Coordenador de Pesquisa, Extensão e Intercâmbio

Grupo UniBRAS

ANEXO I - CHECKLIST DE SUBMISSÃO PARA AUTORES

- ✓ Li integralmente o Edital e o *template* oficial.
- ✓ Selecionei corretamente modalidade e eixo temático.
- ✓ O arquivo está no formato e no *template* exigidos.
- ✓ O título está idêntico no arquivo e no formulário de submissão.
- ✓ Os nomes dos autores estão completos e na ordem correta.
- ✓ Os e-mails, CPF, unidade, curso e vínculo institucional foram preenchidos corretamente.
- ✓ O trabalho está dentro do limite de palavras/páginas.
- ✓ As referências estão padronizadas.
- ✓ Não há plágio, autoplágio indevido, dados falsos ou uso não autorizado de imagens.
- ✓ Quando aplicável, há informação sobre CEP/CEUA, autorização, consentimento ou sigilo de dados.
- ✓ Todos os autores concordam com a submissão, apresentação e eventual publicação.

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA, ORIGINALIDADE E RESPONSABILIDADE

Eu, [NOME DO AUTOR RESPONSÁVEL], declaro, para os devidos fins, que o trabalho intitulado "TÍTULO DO TRABALHO", submetido ao II Congresso Internacional UniBRAS, é de autoria dos autores indicados no formulário de submissão, possui ciência e concordância de todos os coautores, observa princípios éticos e de integridade acadêmica, não contém plágio, fabricação ou falsificação de dados, respeita direitos autorais, uso de imagens e sigilo de informações, e está em conformidade com as normas do Edital. Declaro, ainda, que sou responsável pelas informações prestadas, pela submissão do arquivo, pela comunicação com a organização e pela autorização de apresentação e eventual publicação nos meios institucionais definidos pela UniBRAS.

[LOCAL], [DATA].

Assinatura do autor responsável: _____

ANEXO III - FICHA PADRÃO DE AVALIAÇÃO

Critério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Aderência ao eixo temático	10	
Clareza do objetivo	15	
Consistência metodológica	20	
Resultados, impacto ou contribuição	20	
Relevância científica, extensionista, tecnológica ou institucional	15	
Qualidade da redação acadêmica	10	
Adequação às normas e ao <i>template</i>	10	
Nota final	100	

Parecer técnico do avaliador:

Resultado sugerido: **[APROVADO / APROVADO COM AJUSTES / NÃO APROVADO / DESCLASSIFICADO]**

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES MÍNIMAS PARA *TEMPLATE* DE RESUMO

Item	Orientação
Título	Centralizado, claro, objetivo, sem abreviações desnecessárias.
Autores	Nome completo, curso/unidade, e-mail do autor responsável, orientador quando aplicável.
Introdução	Contextualização breve do problema e justificativa.
Objetivo	Descrição precisa do objetivo geral.
Metodologia	Tipo de estudo/projeto/relato, população ou contexto, procedimentos e análise.
Resultados/impactos	Resultados finais, parciais ou esperados; evidências; impacto acadêmico/social.
Conclusão	Síntese da contribuição e coerência com o objetivo.
Palavras-chave	3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula, preferencialmente distintas dos termos já utilizados no título
Referências	Devem seguir as normas da ABNT, contendo apenas as obras efetivamente citadas no texto. Recomenda-se o mínimo de 3 e o máximo de 10 referências, conforme a modalidade do trabalho e a necessidade de fundamentação teórica.

ANEXO V - ORIENTAÇÕES MÍNIMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL E PÔSTER

Modalidade	Orientação
Apresentação oral	Usar <i>template</i> oficial; respeitar tempo; priorizar objetivo, método, resultados e impacto; apresentar com clareza e domínio técnico.
Pôster	Usar <i>template</i> oficial; manter legibilidade; organizar seções essenciais; evitar excesso de texto; apresentar em formato digital e permanecer disponível na sala virtual ou ambiente indicado no horário previsto.
Mostra/produto	Apresentar virtualmente problema, solução, aplicabilidade, inovação, público-alvo, resultados/impactos e evidências.
Identidade visual	Manter marcas, cores, logotipos e padronização definidos pela Comunicação/Marketing.
Arquivo final	Enviar até 15/10/2026, em PDF e, para apresentação oral, também em PPTX, exclusivamente pela plataforma oficial ou canal institucional definido pela Comissão Organizadora, observando o <i>template</i> e a identidade visual oficiais.